



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.753 de 24 de Fevereiro de 1989.

Ementa: Cria o Cargo Efetivo de Auxiliar de Controle Fiscal, Nível I, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, categoria Efetivo, o cargo de Auxiliar de Controle Fiscal, Nível I, com vencimentos de NCz\$ 19,50 (dezenove cruzados novos e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 24 de Fevereiro de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson Alves M. Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário